RESOLUÇÃO N.º 09/2004

"CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SR. EDUARDO ANTÔNIO PINHEIRO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ARTIGO 1º - *Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao SR.* ***EDUARDO ANTÔNIO PINHEIRO.***

ARTIGO 2º - *Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a confeccionar, Título Especial, como também, tomar as providências necessárias para o cumprimento do Artigo 1º desta Resolução.*

ARTIGO 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

ARTIGO 4º - *Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Sala das Sessões, 17 de junho de 2004.

Rômulo do Carmo Rodrigues
Presidente

Maria Imaculada Dutra
Vice Presidente

Antônio Carlos Xavier da Gama
1º Secretário